



Almirante Miguel de Souza Mello e Alvim

A INTENDÊNCIA DA MARINHA DE SANTA CATARINA E A ATIVIDADE DE CONTROLE ADMINISTRATIVO DAS ARMAÇÕES DE PESCA DA BALEIA

NELMA BALDIN
Mestre em História

Professora de Prática de Ensino de Estudos Sociais da Universidade Federal de Santa Catarina

INTRODUÇÃO

A Intendência da Marinha de Santa Catarina, repartição encarregada do controle, manutenção e abastecimento das embarcações viajantes, que aportavam em seus portos, notadamente no Desterro (capital da Província), executou suas atividades específicas e, outras ainda, que não foram regulamentares, assim como o controle administrativo das armações de pesca da baleia na Província.

A exploração da pesca da baleia no Brasil, na verdade, se constituiu em um monopólio que o Governo concedia a ricos comerciantes, que procuravam obter lucros, vendendo os produtos já industrializados, principalmente o azeite. O estabelecimento das armações de pesca, uma vez obtida a concessão real através de um contrato, era de iniciativa particular, cabendo ao contratador a instalação e a manutenção da armação, não ocorrendo com

isto dispêndio da Coroa.¹ Esta organização remonta ao século XVII, quando se introduziram as técnicas de pesca de baleia no Recôncavo Baiano. Da Bahia, as armações expandiram-se para o Sul da colônia. No Sul, as áreas pesqueiras subdividiram-se em fluminense, paulista e catarinense, embora a área centralizadora fosse o Rio de Janeiro.²

DADOS HISTÓRICOS SOBRE A INTRODUÇÃO DA PESCA DA BALEIA EM SANTA CATARINA

A partir do início do século XIX, tendo Portugal voltado seus olhos para o Rio da Prata, tratou a Coroa de promover e incentivar o povoamento e a colonização da Ilha de Santa Catarina. Com o povoamento, as feitorias baleeiras meridionais expandiram-se pela costa catarinense, ao longo do século XVIII e início do século XIX. Em 1741, ao ser assentado o termo de contratação entre a Coroa e Tomé Gomes Moreira, afirmava-se a exploração da baleia em águas catarinenses. Por todo o século XVIII, assinaram-se contratações, renovaram-se contratadores, construíram-se armações, exploraram-se os recursos de pesca conhecidos e escassearam os cetáceos, até provocar-se a completa decadência desta atividade. A exploração desregada do cetáceo e a concorrência de tecnologia mais avançada, enfrentada devido os pescadores ingleses, holandeses e norte-americanos, contribuíram para o declínio da produção.

Em Santa Catarina, distinguiram-se dois grandes períodos de concessões da pesca da baleia. Em 1741, iniciou-se o período de Tomé Gomes Moreira e em 1765 iniciou-se o período dos Quintellas. Este último foi o período áureo da pesca na Província e perdurou até 1801, quando foram extintos os monopólios e os estabelecimentos passaram com todos os seus pertences à administração da Junta da Fazenda

Real. A partir daí, a decadência desta atividade foi bem mais acentuada e vertiginosa. A administração, tida como difícil e complicada, manteve-se até 1816. Neste mesmo ano, o governo português, voltado para o Prata e interessado na Ilha de Santa Catarina como base logística para operações navais, fez novos acordos contratuais, numa tentativa de reerguer a indústria baleeira e obter maiores rendimentos para empregar na própria Província. Os resultados porém não foram satisfatórios.

Em 1816, tendo findado o controle das Juntas da Real Fazenda, as armações de pesca, já decadentes, teriam chegado, por negligências administrativas, à desorganização e decrepitude em que se encontravam, ficando sujeitas a novos contratos de particulares, que se arriscavam a levar avante uma empreitada incerta. Em Santa Catarina, as tentativas feitas no sentido de reerguer esta atividade não tiveram bons resultados. Ao decréscimo das capturas de baleias e à desorganização subsequente nas feitorias catarinenses, seguiu-se também a poderosa concorrência estrangeira, que contribuía para provocar a inevitável decadência desta atividade.³

CONTROLE ADMINISTRATIVO DAS ARMAÇÕES DE PESCA DA BALEIA EM SANTA CATARINA

Em 1817, tendo sido criada a Intendência da Marinha de Santa Catarina (repartição da Marinha encarregada do abastecimento e manutenção de embarcações viajantes), coube ao 1º Intendente, Miguel de Souza de Mello e Alvim, fazer um relativo controle administrativo sobre as armações de pesca da baleia. A partir de então, passou a controlar as propostas de iniciativas particulares, como também as propostas de pesca volante e em alto-mar que, infelizmente, nenhum resultado tiveram. Em 1827, pelo Decreto Imperial de 13 de novembro, as armações catarinenses passaram a ser propostas em contrato para

1. CABRAL, Oswaldo Rodrigues. *História de Santa Catarina*. Florianópolis, Imprensa Universitária, 1968, p. 74.

2. ELLIS, Myriam, *A baleia no Brasil Colonial*. São Paulo, Ed. Melhoramentos, 1969, p. 34-57.

3. CABRAL. op. cit. na nota 1, p. 74-6; ELLIS. op. cit. na nota 2, p. 151-92; BOITEUX, Lucas Alexandre. A pesca da baleia. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico de Santa Catarina*. Florianópolis, 3:3-12, 1.-2. trim. 1914.

o maior lance oferecido,⁴ com exceção das armações de Nossa Senhora da Piedade e Lagoinha que, consideradas necessárias ao Serviço Público, ficaram aos cuidados da Intendência da Marinha.⁵

As atividades a cargo da intendência eram específicas, sendo que, além destas, o intendente repetidas vezes executava outras comissões que ficavam sob a sua incumbência. Uma destas comissões extras, escriturada no Livro de Registros da Casa da Intendência, era o suprimento e a Administração Geral de todas as seis armações de pesca de baleia existentes na Província.⁶ Ainda em 1827, Mello e Alvim remetia ao Marquês de Maceió, uma memória que escrevera, indicando maneiras de como a Nação poderia tirar maior proveito para os cofres públicos, usufruindo-se das armações de pesca da baleia na Província de Santa Catarina. Segundo Mello e Alvim, estavam encampadas pela Fazenda Pública, desde 1826, as armações da Piedade, Lagoinha, Itapocoróia, com seu suplemento da Ilha da Graça e Garopaba, com o suplemento de Imbituba. Estas armações haviam sido entregues em 1816 a uma sociedade encarregada de desenvolvê-las. No entanto, tendo havido prejuízos, em 1826 foram restituídas ao Governo da Província. Em vista deste acontecimento, coubera à Intendência da Marinha exercer a administração das mesmas. O intendente era contra a proliferação de núcleos baleeiros, pois achava que a causa da diminuição da afluência das baleias ao longo da costa fora a multiplicação das armações. Neste período, a atividade da pesca se encontrava praticamente abandonada e, para poder obter alguma produção, Mello e Alvim propunha a concentração, nas armações da Piedade e Lagoinha, de toda a escravatura e pertences de pesca das

outras armações, os quais seriam suficientes para colocar as duas armações em condições de trabalho.

Nesta sua memória, Mello e Alvim colocava a necessidade do Governo da Província conservar a encampação da armação da Piedade. Alegava que a sua posição geográfica era muito própria para um arsenal da Marinha e depósito para socorro das embarcações de guerra, uma vez que distava apenas cinco léguas da vila-capital e que apresentava todos os edifícios necessários, para um arsenal e escravos de vários ofícios. Quanto à armação da Lagoinha, observava que a mesma tinha boa localização e bons terrenos para plantação de mandioca. Referindo-se às armações de Itapocoróia e Garopaba, esclarecia que se as mesmas fossem convertidas em freguesias e se recebessem um certo apoio por parte da Coroa, poderiam, em poucos anos, transformar-se em povoações florescentes. No entanto, se esta sua proposição não tivesse aprovação soberana, o melhor seria vendê-las em hasta pública, retirando-se os escravos, lanchas e utensílios e destiná-los às da Piedade e Lagoinha. Para Mello e Alvim, não havia outra alternativa, visto Itapocoróia e Garopaba não produzirem o que interessava ao governo e ser a sua conservação bastante onerosa. Quanto aos suplementos da Ilha da Graça e de Imbituba, recomendava que a Fazenda Real retirasse os poucos utensílios que havia e os recolhesse à armação da Piedade e que o restante dos pertences consistiam em perdas insignificantes.⁷ Portanto, pode-se deduzir que os rendimentos obtidos nas armações, não compensavam as aplicações feitas pelo governo.

Mello e Alvim, em sua memória, comunicava que a pesca era a única ativi-

4. Oferecidas as armações em contrato, estas permaneceram paradas por falta de contratantes. Em 1828, a Intendência da Marinha, encabeçando as iniciativas, encaminhou propostas dos estabelecimentos, seus apetrechos e escravos, para a alienação, venda e arrematação por contrato anual. As terras não ocupadas com estabelecimentos também eram postas à venda. Aproximava-se o final da pesca da baleia em águas catarinenses.

— ARQUIVO NACIONAL — Rio de Janeiro. Ofício de Mello e Alvim para o Ministro e Secretário dos Negócios da Marinha. Desterro, 12 de novembro de 1828. (Pasta XM-702).

5. ARQUIVO NACIONAL — Rio de Janeiro. Ofício de Mello e Alvim para o Ministro e Secretário dos Negócios da Marinha. Desterro, 15 de maio de 1828. (Pasta XM-702).

6. INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO BRASILEIRO — Rio de Janeiro. Ofício de Mello e Alvim para o Ministro e Secretário dos Negócios da Marinha, Marquês de Maceió. Desterro, 10 de março de 1827. (Documentos Navais, Lata XIV, doc. 40).

7. ALVIM, Miguel de Souza de Mello e. A pesca da baleia em Santa Catarina. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico de Santa Catarina*. Florianópolis, 3: 86-7, 1.-2. trim. 1915.

dade das armações. Estando esta paralisada, apenas resultava prejuízos à Fazenda Pública, que despendia mensalmente a quantia de 800\$000 réis em pagamentos a empregados e sustento de escravos, sem deles tirar nenhum proveito. Havia pois necessidade da reorganização da pesca. Aproximavam-se as safras dos engenhos de farinha e de cana e havia necessidade de azeite para a iluminação dos trabalhos, executados em grande parte à noite. No entanto, em face dos desfalques em que se encontravam as armações, necessário se fazia a aplicação de vultosas somas para que a pesca voltasse a ser ativada. Para que esta atividade fosse desenvolvida de forma mais econômica possível à Fazenda Pública, Mello e Alvim sugeriu que fosse praticada somente nas armações da Piedade e Lagoinha.⁸

Em 1827, o Intendente Mello e Alvim comunicava ao Ministro da Marinha que o azeite custava na Província 400 réis a medida e que cada baleia produzia mais ou menos 18 pipas de azeite. Assim, deduzia que se fosse planejada uma pescaria com todos os equipamentos necessários, esta poderia render algum proveito à Fazenda Pública.⁹ Neste mesmo ano, planejada uma pescaria, esta rendeu, até o ano de 1828, o montante de 2:152\$460 réis, provenientes da venda do azeite das baleias, montante este, bastante escasso, se comparado com as aplicações da Junta da Fazenda da Província, junto às armações e que importara, em 1827, em 9:133\$770 réis.¹⁰

Em janeiro de 1828, Mello e Alvim foi substituído na intendência, por José Maria Pinto, que fora nomeado intendente interino da Marinha. Ao assumir o cargo de intendente, José Maria Pinto assumiu

também a responsabilidade do controle das pescarias nas armações da Piedade e Lagoinha. A Provisão do Conselho da Fazenda de 28 de julho de 1829 considerou as referidas armações como úteis ao serviço público e outorgou ao Presidente da Província a direção dos trabalhos de acomodação e localização dos colonos alemães imigrantes, estacionados na Lagoinha, e das tropas do Exército aquarteladas na Piedade. No entanto, logo surgiram queixas de José Maria Pinto, alegando que Albuquerque Mello, Presidente da Província, não se preocupava em cumprir a Provisão. A administração dos alojamentos dos imigrantes alemães na Lagoinha e das tropas do Exército na Piedade gerou um problema burocrático que necessitou da interferência imperial. Para cessar as contendas, a Provisão Imperial de agosto de 1829 determinava a entrega das armações da Lagoinha e de Nossa Senhora da Piedade ao Intendente da Marinha, José Maria Pinto, que se tornaria o responsável direto pelas duas armações.¹¹ De fato, esta incumbência já se vinha realizando desde 1827 a cargo de Mello e Alvim, mas só foi oficializada em 1829, na administração de José Maria Pinto. O intendente assumiu o controle das armações, porém, devido ao acúmulo de serviço na intendência, o inventário dos objetos pertencentes às mesmas não pôde ser feito de imediato.¹² Em março de 1830, José Maria Pinto comunicava a Mello e Alvim que examinara o estado da armação da Piedade. A mesma situação a 5 léguas da vila-capital, em terra firme, e seus edifícios estavam bem conservados.¹³ O inventário deixou a Secretaria da Marinha a par da situação das armações, sua escravatura, seus edifícios,

8. ALVIM. op. cit., p. 86-93.

9. Idem.

10. ARQUIVO NACIONAL — Rio de Janeiro. Ofícios da Junta da Real Fazenda da Província de Santa Catarina ao Príncipe Regente. Datados de 8 de junho de 1827, 7 de agosto de 1827 e 8 de outubro de 1828. (Pacotes, I₁,²-347 e I₁,²-348).

— Relação das despesas da Província de Santa Catarina no ano de 1827, assinada pela Junta da Fazenda em 14 de março de 1828. (Pacote I₁,²-348).

11. ARQUIVO NACIONAL — Rio de Janeiro. Ofício da Junta da Fazenda Pública da

Província de Santa Catarina para o Ministro e Secretário dos Negócios da Marinha, Mello e Alvim. Desterro, 25 de agosto de 1829. (Pacote I₁,²-438).

12. ARQUIVO NACIONAL — Rio de Janeiro. Ofício de José Maria Pinto para Mello e Alvim. Desterro, 29 de setembro de 1829. (Pasta XM-702).

13. ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA — Florianópolis. Ofício de José Maria Pinto para Mello e Alvim. Desterro, 15 de março de 1830. (Livro de Correspondência do Ministério da Marinha, 1830-1836, folha 2).

oficinas, embarcações, ferramentas, utensílios de pesca e de lavoura, seus terrenos, suas matas e madeiras.¹⁴

A pesca da baleia, estando estagnada, deixava um grande número de empregados e de escravos (238 indivíduos de ambos os sexos)¹⁵ em ociosidade, onerando a Fazenda Pública. Reduzindo-se o número, simplificavam-se as despesas. Assim, em 1829 o Intendente José Maria Pinto propunha a Mello e Alvim que na armação da Lagoinha fosse apenas mantido o encarregado geral, vencendo 200\$000 réis anuais, e na armação da Piedade fosse mantido o já encarregado geral, o Segundo-Tenente da Armada Imperial Manoel José da Silva, sujeito ao ordenado arbitrado pela Corte, por ser a armação encampada pelo governo. Por ter maior movimento, seria auxiliado por um feitor. Como medida de economia, seriam despedidos os cirurgiões de ambas as armações.¹⁶ Os escravos destas armações executavam atividades das mais variadas, entre as atribuições da pesca e arpoadores. Eram também bons carpinteiros de machado, calafates, polieiros, serradores e outros. Para a ativação da pesca, estes ofícios eram suficientes.

Feitos os estudos preliminares, em 1829 José Maria Pinto planejou uma pescaria, na armação da Piedade, que só foi executada em 1830, após a aprovação da Junta da Fazenda da Província. Para que se efetuasse esta pescaria, o intendente remeteu ao Ministro da Marinha Mello e Alvim, uma relação dos objetos que necessitava para realizar a pesca, dentre lanchas, arpões, lanças e remos que poderiam

ser feitos na Província e outros materiais ainda, que teriam que vir da Corte.¹⁷ (Anexo nº 01). Tendo sido autorizada a pescaria, a 1º de julho de 1830 o Governo da Província, juntamente com a Junta da Fazenda e a Intendência da Marinha, empreendeu o trabalho, empregando oito lanchas baleeiras, sendo quatro de arpoar e quatro de socorro.¹⁸ O produto desta pescaria foi de oito baleias que produziram 160 pipas de azeite, que ao menor preço, 72\$000 réis a pipa, importaram em 11:520\$000 réis, de cuja quantia, pagas todas as despesas, ficariam líquidos, a favor da Fazenda, mais de 8.000\$000 réis. Mello e Alvim, então Presidente da Província, fazia lembrar ao Ministro e Secretário dos Negócios da Marinha que, conforme previra em sua memória, em 1827, as armações ainda poderiam ser objeto de rendimento para a Fazenda Pública, se bem administradas.¹⁹ Em dezembro deste ano, o intendente reforçava ao Marquês de Paranaguá sobre as vantagens tiradas com a pesca, comunicando também que a Intendência da Marinha trabalharia pela organização de novas pescarias.²⁰

Mediante o resultado da pesca de 1830, planejou-se uma nova pescaria para 1831, porém, em ponto maior. Desta vez a organização ficou a cargo de Mello e Alvim, então Presidente da Província. De início, o problema mais sentido por Mello e Alvim foi a falta de mão-de-obra. Realmente os escravos, inicialmente em número excessivo, haviam sido destinados a outras repartições públicas. Com o tempo, o seu número chegou a ficar tão reduzido, que a sua falta prejudicava o andamento da atividade pesqueira, especialmente na Pie-

14. ARQUIVO NACIONAL — Rio de Janeiro. Ofício de José Maria Pinto para Mello e Alvim. Desterro, 24 de outubro de 1829. (Pasta XM-133).

15. ALVIM. op. cit. na nota 7, p. 86 a 93.

16. ARQUIVO NACIONAL — Rio de Janeiro. Ofício de José Maria Pinto para Mello e Alvim. Desterro, 24 de outubro de 1829. (Pasta XM-133).

17. ARQUIVO NACIONAL — Rio de Janeiro. Ofício de José Maria Pinto para Mello e Alvim. Desterro, 30 de outubro de 1829. (Pasta XM-702).

18. ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA — Florianópolis. Ofício de Mello e Alvim para o Marquês de Paranaguá. Desterro, 25 de setembro de 1830. (Livro

de Correspondência do Ministério da Marinha, 1830-1836).

19. Idem.

— Confirmando a veracidade do ofício de Mello e Alvim, José Maria Pinto comunicou ao Marquês de Paranaguá que a Junta da Fazenda, através do Governo da Província e da Intendência da Marinha, contava na Armação da Piedade com sete baleias mortas e aproveitadas. ARQUIVO NACIONAL — Rio de Janeiro. Ofício de José Maria Pinto ao Marquês de Paranaguá, Desterro, 12 de setembro de 1830. (Pasta XM-702).

20. ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA — Florianópolis. Ofício de Mello e Alvim para o Marquês de Paranaguá. Desterro, 30 de dezembro de 1830. (Livro de Correspondência do Ministério da Marinha, 1830-1836).

dade. Ao organizar a pescaria para 1831, Mello e Alvim solicitou à Secretaria da Marinha a remessa dos escravos arpoadores pertencentes à Piedade e que se encontravam destacados no Arsenal da Marinha da Corte. Referia-se também a um outro problema a ser solucionado. Era o pedido de demissão do administrador da Piedade, que alegava que o vencimento de 200\$000 réis anuais, igual aos administradores das outras armações, que não pescavam, não era justo e nem dava-lhe condições de subsistência. Assim, sugeria que o vencimento do servidor fosse aumentado em mais ou menos 500\$000 réis anuais, para conservá-lo na armação.²¹

Em 1831, o Marquês de Paranaguá respondia a Mello e Alvim que, dos cinco escravos requisitados para a pesca planejada para aquele ano, a Corte enviaria três, sendo que os outros dois continuariam a trabalhar no Arsenal da Corte, no ofício de carpinteiros de machado.²² Em março deste mesmo ano, Mello e Alvim era notificado que do produto da pesca a ser efetuada fosse abonada a gratificação de 300\$000 réis, sobre o vencimento de 200\$000 réis do administrador da Piedade, Manoel José da Silva,²³ cujo trabalho era muito importante para o andamento das atividades da pesca na armação. A José Maria Pinto coube relacionar os gêneros necessários à pesca, para que

fossem fornecidos pela Intendência da Marinha da Corte.²⁴ (Anexo nº 02). A despesa com os gêneros da pesca não estava prevista no orçamento da Intendência da Corte, portanto, cabia a Mello e Alvim e a José Maria Pinto controlar o balancete da produção e remeter à mesma o referente à importância recebida.²⁵ Em abril de 1831, partiu do Rio de Janeiro a Charrua *Carioca*, expedida pela Intendência da Marinha da Corte, com destino à Província de Santa Catarina. Levava a autorização para que se efetuasse mais uma pescaria de baleias na armação da Piedade. A quantia remetida pela Corte era de 1:399\$760 réis que, segundo proposta de Mello e Alvim, seria paga na própria Intendência da Marinha da Província, incluída na previsão de despesas com os navios da Armada Nacional e Imperial, estacionados no Rio da Prata, devido às questões da Cisplatina. Não sendo aceita esta proposição, teve a dívida de ser saldada com o produto da pesca efetuada, muito embora, do total deste montante, 330\$740 réis pertencessem à Junta da Fazenda da Província.²⁶ Em agosto de 1831, já iniciada a pesca na armação da Piedade, pescara-se algumas baleias e um gibarte. Este mesmo ofício comunicava que nos meses de janeiro a junho deste mesmo ano a despesa feita pela Intendência da Marinha da Província para as armações da Piedade e Lagoinha fora avaliada em 1:815\$803 réis, e que deveria ser suprida pelo produto da pesca.²⁷ Em-

21. ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA — Florianópolis. Ofício de Mello e Alvim para o Marquês de Paranaguá. Desterro, 30 de dezembro de 1830. (Livro de Correspondência do Ministério da Marinha, 1830-1836).

22. ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA — Florianópolis. Ofício do Marquês de Paranaguá ao Presidente da Província de Santa Catarina, Mello e Alvim. Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1831. (Livro de Avisos do Ministério da Marinha, 1831-1832).

23. ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA — Florianópolis. Ofício de agradecimento de Mello e Alvim para o Marquês de Paranaguá. Desterro, 9 de março de 1831. (Livro do Ministério da Marinha, 1830-1836) e ARQUIVO NACIONAL — Rio de Janeiro. (Pasta XM-133).

24. ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA — Florianópolis. Ofício de

José Maria Pinto para o Marquês de Paranaguá. Desterro, 12 de dezembro de 1830. (Livro de Correspondência do Ministério da Marinha, 1830-1836).

25. ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA — Florianópolis. Ofício de Mello e Alvim para o Marquês de Paranaguá. Desterro, 9 de março de 1831. (Livro do Ministério da Marinha, 1830-1836) e ARQUIVO NACIONAL — Rio de Janeiro. (Pasta XM-133).

26. ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA — Florianópolis. Ofício de Mello e Alvim para José Manoel de Almeida, Ministro e Secretário dos Negócios da Marinha. Desterro, 18 de abril de 1831. (Livro de Correspondência do Ministério da Marinha, 1830-1836).

27. ARQUIVO NACIONAL — Rio de Janeiro. Ofício de José Maria Pinto para José Manoel de Almeida. Desterro, 12 de setembro de 1831. (Pasta XM-702).

bora os esforços pelo reerguimento da atividade, o produto da pesca de 1831 pouco ou quase nada rendera.

A pesca da baleia, agonizando já há muito tempo, entrava em completa decadência e em difícil contenção. Em vista do declínio da captura dos cetáceos, pouco rendia. Realmente, de pouco haviam valido as iniciativas de 1830 e 1831. As armações da costa catarinense encontravam-se em situação calamitosa e não apresentavam produção, apenas gastos. Nem mesmo os contratos por arrendamentos eram a solução. Lagoinha, arrematada em fins de 1831 por Veríssimo Mendes Vianna e sócios, entrou em decadência. Piedade durou um pouco mais. Porém, em 1832, findas as atividades da Intendência da Marinha em Santa Catarina e os interesses reais voltados para as resoluções diplomáticas em torno da fixação das fronteiras entre Uruguai e Brasil, abandonava-se de vez a hipótese de reorganização das armações. Os fatores que haviam concorrido para a decadência das demais armações catarinenses também provocavam o declínio e o desestímulo da produção na Piedade. Havia ainda o desinteresse da Junta da Fazenda pelos destinos da armação. Em vista destes fatores, Piedade foi arrendada por Antônio Mendes de Carvalho, último administrador das feitorias catarinenses no período da real pesca da baleia. Porém, em 1836, Piedade foi incorporada à Marinha, com todos os seus pertences, com exceção de seus escravos, que foram vendidos ou alforriados. A cargo da Marinha, Piedade sofreu algumas tentativas de reorganização, porém infru-

tíferas. Este núcleo baleeiro encerrou totalmente suas atividades quando, em 1847, estabeleceram-se em suas terras imigrantes alemães destinados a povoarem a região. Quanto à pesca nas demais armações da costa, por esta época, proporcionava reduzidos rendimentos, causando-lhes a ruína completa. Por volta de 1851, escassas eram as iniciativas tomadas por particulares e não demorou muito para que esta atividade se extinguisse no nosso litoral. No final do século XIX, as armações já se encontravam de longa data totalmente abandonadas.²⁸

CONCLUSÃO

Portanto, o esforço dos intendentess da Marinha de Santa Catarina em tentar reerguer a pesca da baleia, para que a Fazenda Real usufruísse algum rendimento nas armações encampadas pelo governo, fora infrutífero. A pouca afluência dos cetáceos na costa catarinense, o desleixo em que as armações se encontravam e a escassez de verbas para a remontagem da pesca, fizeram com que a Intendência da Marinha pudesse efetuar apenas três pescarias, sendo que a última, em 1831, pouco rendeu, desestimulando de vez a iniciativa. A pesca realmente não tinha mais condições de render para a Fazenda Pública, e o mais indicado era usar os estabelecimentos das armações (especialmente Piedade e Lagoinha) para outras atividades que fossem mais convenientes à política do governo.

28. ELLIS. op. cit. na nota 2, p. 196-98.

* * *

ANEXO 01

Relação do material utilizado na pesca da baleia em 1830

6 lanchas de arpoar
 6 lanchas de socorro
 1 lancha para socorro do porto
 1 lancha para o reboque das baleias
 1 lancha para reserva
 24 braças de cabo de linha de 6 1/2 p. para virar as baleias nos sarilhos
 6 pacotes de fio de porrete para os ... de arpoar
 10 pacotes de brim para velas das lanchas de ... 0

4 viradores de embe grosso para cabos de baixo e de reboque e lancha de reboque
 10 pacotes de beta grossa para espias e lascas nas sarilhas da terra
 40 ... finas para arranques
 150 remos para as lanchas
 2 pacotes de fio velho para as tabeteras da lancha
 Passar arpões e lanchas ao fogo, atenrar e limar as ferramentas e azeitar.
 Lenha para ajudar o torresmo a frigar.
 Desterro, 30 de outubro de 1830.

José Maria Pinto

Intendente da Marinha de Santa Catarina

Fonte: A.N./RJ. (Pasta XM-702)

ANEXO 02

Relação do material necessário para a pesca da baleia em 1831

20 pacotes de fio do Porto que sejam bons para as taxas de despesas e miudezas

22 peças de brim para as velas das lanchas

4 peças de *Rebem de olanda de 2 po p/a trachas das ditas*

1 peça de cabo de linha de Rússia de 3 1/2 para virar baleias

1 arroba de fio de vela para coser as velas das lanchas

1 arroba de fio de algodão

1 barril de alcatrão da Suécia para dar nas situações que se ferirem

3 barris de breu para calafetos das lanchas

1 barril de piche para as lanchas

12 arrobas de estopa de brim

4 quintais de Arnara velha para...

2 dúzias de coços para água

2 dúzias de candeias de graveto

Desterro, 12 de dezembro de 1830.

José Maria Pinto

Intendente da Marinha de Santa Catarina

Fonte: A.P.E.S.C./Florianópolis.

(Livro de Correspondência do Ministério da Marinha, 1830-1836).

 FONTES DE CONSULTA

- 1 — *ARQUIVO NACIONAL* — Rio de Janeiro
 - Pacote I_{jj}²-347
 - Pacote I_{jj}²-348
 - Pacote I_{jj}²-349
 - Pacote I_{jj}²-438
 - Pasta XM — 133
 - Pasta XM — 702
- 2 — *ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA* — Florianópolis.
 - Livro de Avisos do Ministério da Marinha, 1831-1832.
 - Livro de Correspondência do Ministério da Marinha, 1830-1836.
 - Livro do Ministério da Marinha, 1830-1836.
- 3 — *INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO BRASILEIRO* — Rio de Janeiro
 - Documentos Navais:
 - Lata XIV, doc. 40.

BIBLIOGRAFIA CONSULTADA

- 1 — ALVIM, Miguel de Souza de Mello e. A pesca da baleia em Santa Catarina. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico de Santa Catarina*. Florianópolis, 4: 33-4, 1915.
- 2 — BOITEUX, Lucas Alexandre. A pesca da baleia. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico de Santa Catarina*, Florianópolis, 3: 3, 1.-2. trim. 1914.
- 3 — CABRAL, Oswaldo Rodrigues. *História de Santa Catarina*. Florianópolis, Imprensa Universitária, 1968, 430 p.
- 4 — ELLIS, Myriam. *A baleia no Brasil Colonial*. São Paulo, Ed. Melhoramentos, 1969, 235 p.
- 5 — PIAZZA, Walter Fernando. O porto do Desterro nas relações Brasil-Estados Unidos, 1831-1874. Notas de Pesquisa — Separata da *Revista de Estudos Ibero-Americanos*. Porto Alegre, 2 (2): 343-69, dez. de 1976